

## EDITAL Nº 11 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

### RESULTADO FINAL DA CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO, PREMIAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA Nº 001/2019, NA CATEGORIA SISTEMA DE JUSTIÇA

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, considerando o disposto no Edital de Convocação nº 001/2019 e o indeferimento do recurso interposto contra a decisão exarada no Edital nº 07/2019, homologa a deliberação da Comissão de Avaliação de Boas Práticas de Promoção e Proteção de Direitos da Primeira Infância, instituída pela Portaria nº 3, de 24 de setembro de 2019, e torna público o resultado final da Seleção de Boas Práticas de Promoção e Proteção de Direitos da Primeira Infância, na categoria Sistema de Justiça.

#### 1. RESULTADO FINAL - CATEGORIA SISTEMA DE JUSTIÇA:

##### 1.1. Instituições inabilitadas com fundamento no item 8.1 da Convocação nº 001/2019:

| Instituição   | Nome da Prática  | Resultado   |
|---|--|-------------|
| Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba  | Protocolo municipal de atendimento à criança e ao adolescente em situação de acolhimento institucional de Sorocaba | Inabilitada |
| Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Núcleo de Prática Jurídica - Caicó (RN)   | MUNDO AZUL: NPJ na luta pela garantia dos direitos dos Autistas  | Inabilitada |
| Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso   | Defensoria Pública no Berçário   | Inabilitada |
| Tribunal de Justiça do Estado do Acre   | Filhos da Esperança  | Inabilitada |
| Tribunal de Justiça do Estado do Paraná   | Serviço de Acolhimento Familiar do Município de Cascavel   | Inabilitada |
| Vara de Proteção à Infância e Juventude de Porto Velho  | Fiscalização das unidades de acolhimento de crianças/adolescentes  | Inabilitada |
| Tribunal de Justiça do Estado do Pará   | Projeto Revista Inocência Roubada  | Inabilitada |
| Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia   | Pré-natal adotivo renascer   | Inabilitada |
| Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Caratinga/MG, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  | Projeto macaco vermelho  | Inabilitada |
| Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul  | Projeto aplicativo adoção  | Inabilitada |
| Comissariado de Justiça da Infância e Juventude da 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude, Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo | Planejamento de ações e Mediações  | Inabilitada |
| Tribunal de Justiça de Rondônia   | Projeto e campanha declare seu amor  | Inabilitada |

|   |   |             |
|---|---|-------------|
| Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  | Primeira Infância Plena nas Averiguações Oficiosas De Paternidade                         | Inabilitada |
| 1ª Vara da Infância e Juventude de Salvador / TJBA  | Curso de Adoção: Mitos e Verdades. Descolonizando Perfis                                  | Inabilitada |
| Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  | Curso livre “construindo lideranças para a promoção da primeira infância”                 | Inabilitada |
| Ministério Público  | Acolhimento familiar  | Inabilitada |
| CEJUSC - Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania da Comarca de União da Vitória/PR | “Rede de ajuda e atenção à primeira infância”   | Inabilitada |
| Tribunal de Justiça de Rondônia   | Prioridade absoluta - da primeira infância à adolescência no Poder Judiciário de Rondônia | Inabilitada |

#### 1.2 Instituições classificadas para premiação:

| Instituição   | Nome da Prática  | Resultado                    |
|---|--|------------------------------|
| Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  | Amparando Filhos – Transformando Realidades com a Comunidade Solidária | 1º Colocação<br>95,50 pontos |
| Ministério Público do Estado do Ceará   | Proinfância - Proteção à infância e à adolescência                     | 2ª Colocação<br>93,80 pontos |
| Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro / Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas de Infância e Juventude e Idoso CEVIJ | Entregar de forma legal é proteger                                     | 3ª Colocação<br>92,50 Pontos |

1.3. As notas das instituições habilitadas e classificadas para avaliação, não premiadas, podem ser consultadas no endereço <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pacto-nacional-pela-primeira-infancia/selecao-e-disseminacao-de-boas-praticas/resultados/>.

1.4. Para práticas que alcançaram a mesma pontuação final foi aplicado o critério de desempate previsto no Edital de Convocação nº 001/2019.

## 2. DOS RECURSO INTERPOSTOS

### 2.1. Uma instituição interpôs recurso:

| Instituição   | Prática                           | Situação do Recurso |
|---|-----------------------------------|---------------------|
| Comissariado de Justiça da Infância e Juventude da 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude, Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo | Planejamento de ações e Mediações | Indeferido          |

### **3. PREMIAÇÃO**

3.1 A premiação ocorrerá no Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Sudeste, que acontecerá nos dias 2 e 3 de dezembro de 2019, no Salão Nobre da Faculdade de Direito – Universidade de São Paulo, situada no Largo São Francisco, 95 – São Paulo/SP.

**Richard Pae Kim**

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica  
Juiz Auxiliar da Presidência